



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 272/2019

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **LIANE WINTER** – Agente Administrativo Auxiliar, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 79/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **A.P. DUARTE & CIA LTDA**, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte para viagem do grupo de segunda e terceira idade Unidos Venceremos” do município de Nova Ramada, tendo como destino Piratuba/SC e micro região, conforme dispensa de licitação nº. 721/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de setembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº. 260/2019